

PORTARIA Nº 373/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3527, de 20/03/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e, Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de gozo	
			Integral/ 1º período	2º período
15187	EDEZIO VIEIRA SANTANA	01/02/2022 a 31/01/2023	02/05/2023 a 31/05/2023	
20	ELIZABETE GOZANGA DA SILVA SOUZA	01/01/2021 a 31/12/2021	01/08/2023 a 30/08/2023	
109	MARCOS ROBERTO SOLINO DE SOUZA	23/03/2022 a 22/03/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	
270	SUYANNE DOS SANTOS MACHADO	20/07/2022 a 19/07/2023	24/07/2023 a 07/08/2023	27/11/2023 a 11/12/2023
11050	THIAGO MARCONDES DIAS DE CASTRO	08/03/2021 a 07/02/2022	17/04/2023 a 16/05/2023	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral